



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

RELATÓRIO – 1ª REUNIÃO



OBSERVATÓRIO DOS
**DIREITOS
HUMANOS**
DO PODER JUDICIÁRIO

Ciclo | 2025-2027

RELATÓRIO – 1ª REUNIÃO



OBSERVATÓRIO DOS

**DIREITOS
HUMANOS**

DO PODER JUDICIÁRIO

Ciclo | 2025-2027

1. INTRODUÇÃO

A primeira reunião do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODH) do ciclo 2025-2027 ocorreu em 17 de novembro de 2025, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília. Seu propósito foi **estabelecer os objetivos, as prioridades temáticas e os projetos estruturantes do biênio**, em continuidade ao diálogo iniciado na **reunião preliminar realizada em 22 de outubro de 2025, às 16h, por meio da Plataforma Microsoft Teams**. Nessa ocasião, o Comitê Executivo do ODH apresentou a proposta de metodologia de trabalho para a nova gestão e requereu que todas as entidades integrantes do colegiado indicassem até três prioridades de eixos temáticos para atuação no biênio.

O evento representa a continuidade das ações adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a garantia dos direitos humanos e do efetivo acesso à justiça por populações estruturalmente vulnerabilizadas, a partir dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020.

A reunião ocorreu em formato interno, restrita aos integrantes do ODH, com a presença do Presidente do Conselho, Ministro Edson Fachin. O encontro preservou o espírito de escuta qualificada que orienta a atuação do Observatório desde sua criação, permitindo o diálogo estruturado entre seus membros, conselheiras e conselheiros, equipe técnica do CNJ e embaixadoras e embaixadores do colegiado. A sessão reafirmou o compromisso institucional com a garantia dos direitos humanos, a prevenção de violações, o acesso à justiça e a concretização dos macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REUNIÃO PREPARATÓRIA

Na reunião preparatória de 22 de outubro de 2025, foram apresentados os fundamentos institucionais da nova gestão, com destaque para os seguintes pontos:

- O Observatório foi reafirmado como **instância de diálogo estruturado entre o CNJ, a sociedade civil e organismos internacionais**, com vocação para **prevenção de violações**, monitoramento e proposição de soluções.
- Reiterou-se que o ODH integra e amplia a atuação do CNJ no campo dos direitos humanos, articulando-se a programas estratégicos, especialmente ao **Programa Justiça Plural**, fruto de acordo de cooperação técnica internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que oferecerá suporte técnico ao Observatório.
- O **Programa Justiça Plural** teve início em 2024 e é uma iniciativa voltada a fortalecer as capacidades do Poder Judiciário para a promoção dos direitos humanos, socioambientais e para a ampliação do acesso à Justiça por populações estruturalmente vulnerabilizadas. Diante da diversidade geográfica e populacional do nosso país, o programa foi organizado em sete eixos temáticos, que incluem medidas específicas para atender às necessidades de crianças e adolescentes abrigados, mulheres, pessoas LGBTQIA+, povos indígenas, comunidades tradicionais, vítimas de racismo, pessoas em situação de rua, pessoas desaparecidas, idosos, pessoas com deficiência e pessoas expostas por questões socioambientais. Na gestão 2025-2027, o Programa também passará a atuar nas temáticas de proteção às vítimas e promoção do trabalho decente e vida digna.
- Foram apresentados os eixos que orientam a gestão 2025-2027, com destaque para o eixo de **Justiça, Segurança Jurídica e Eficiência (Eixo 1)**: foco na aproximação do CNJ com a atividade-fim, fortalecendo a justiça social e a efetividade jurisdicional; e **Proteção dos Direitos Humanos, Sistema Interamericano e Pena Justa (Eixo 3)**, com reforço da atuação interamericana, do controle de convencionalidade e da prevenção de violações.
- Introduziram-se as(os) novas(os) embaixadoras e embaixadores do ODH, cuja função é ampliar a capacidade de diálogo social do ODH, fortalecer sua legitimidade pública e contribuir, a partir de suas trajetórias e expertises, para a construção de uma agenda plural, sensível às desigualdades e alinhada aos parâmetros internacionais de direitos humanos. Na gestão 2025-2027, aceitaram gentilmente o

convite formulado pelo ODH as(os) senhoras e senhores: Samara Pataxó; Instituto Alok; Professor Celso Lafer; Daniela Mercury.

- Foram expostos os objetivos centrais do biênio, com ênfase na consolidação do ODH como instância de articulação permanente; no fortalecimento da governança democrática do sistema de justiça; e na promoção de políticas judiciais orientadas por evidências e parâmetros internacionais.

Diante de todos esses elementos, solicitou-se que as entidades respondessem às seguintes perguntas norteadoras na reunião inaugural do ODH/CNJ 2025-2027:

1. Se o ODH pudesse atuar em três frentes prioritárias até 2027, quais deveriam ser?
2. Quais resultados concretos se esperam alcançar até o final desta gestão?
3. Como a sua entidade gostaria de atuar com o ODH e o CNJ?

3. MEMÓRIA DA REUNIÃO INAUGURAL DE 17/11/2025

I - PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Participaram presencialmente da reunião os membros do ODH: o Ministro Luiz Edson Fachin (Presidente do STF e do CNJ); as Conselheiras Renata Gil e Daiane Nogueira de Lira; o Conselheiro Guilherme Feliciano; a Secretária-Geral do CNJ e do ODH, Clara Mota; o Secretário de Estratégia e Projetos, Paulo Marcos de Farias; e as embaixadoras do ODH Samara Pataxó (Jurista e liderança indígena) e Daniela Mercury (artista e ativista). O embaixador do ODH, Professor Celso Lafer, (jurista e ex-chanceler do Brasil), participou por videoconferência.

Representando o Comitê Executivo do ODH, responsável pela organização e coordenação das ações e iniciativas do grupo – convocação das reuniões, definição de cronogramas, planos de trabalho, eventos, relatórios e demais publicações, além de outras atividades correlatas e/ou determinadas pela Presidência: as Juízas Auxiliares da Presidência do CNJ Adriana Melonio (Coordenadora-Geral substituta), Camila Monteiro Pullin e Gabriela Lacerda. A servidora Natália Dino e o servidor Bruno Cesar Andrade de Souza, Secretários Executivos do Colegiado.

Além desses, estavam presentes também os seguintes representantes de organizações da sociedade civil: Victor Hugo Streit Vieira (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB); Lucimara Cavalcante (Associação Maylê Sara Kalí - AMSK); Malu Andrade (Associação Nacional de Travestis e Transsexuais – ANTRA); Gabriel Sampaio (Conectas Direitos Humanos); Maria Sílvia de Oliveira (Geledés – Instituto da Mulher Negra) (participação por videoconferência); João Carlos Santos Oliveira (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade – CEERT) (participação por videoconferência); Ana Cláudia Cifali (Instituto Alana); Vercilene Dias (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ) (participação por videoconferência); Renata Vieira (Instituto Socioambiental - ISA); Marcelle de Oliveira Santos Cruz (Instituto Sou da Paz); Ana Cláudia Mendes de Figueiredo (Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Rede-In); Dalisa Aniceto (Rede Liberdade); Ìyá Márcia D'Ògún (Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde - Reina Afro); e Sônia Bonfim Vicente (Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado – RAAVE).

II - MANIFESTAÇÕES

A reunião foi iniciada pelo Ministro Luiz Edson Fachin, Presidente do STF e do CNJ, com verdadeiro entusiasmo. O Ministro expressou sua satisfação em presidir a primeira reunião do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, ressaltando que esse importante espaço de trabalho já vinha sendo desenvolvido há algum tempo e terá prioridade máxima da gestão no biênio 2025-2027. Enfatizou que o cumprimento das promessas previstas na Constituição Brasileira é o de proteger e defender os direitos humanos, não apenas no Brasil, como também no sistema interamericano, e que era com alegria que recebia todas e todos as(os) integrantes do Observatório nessa jornada que se iniciava.

Reiterou seu cumprimento especial a todas e todos que integram o Observatório e, na sequência, caracterizou o ODH como um importante espaço de democratização da justiça, funcionando como instrumento de consciência institucional, espaço de reflexão crítica e, por tudo isso, mecanismo de transformação social. Descreveu-o como um olhar atento da justiça sobre questões tormentosas da sociedade e vice-versa. Para ilustrar essa ideia, invocou a passagem de Guimarães Rosa, afirmando que o real não está na saída nem na chegada, mas se dispõe para a gente no meio da travessia. Ressaltou que o Poder Judiciário está em travessia e que o Observatório, criado em 2020, acompanha esse caminho, registrando passos, apontando necessidades e iluminando possibilidades.

Destacou que uma das luzes que guia o trabalho do Observatório é o compromisso democrático que o país, o Estado e a sociedade assumiram em 1988 e do qual não podem se afastar, não admitindo qualquer forma de retrocesso. Lembrou que a Constituição assegurou e pressupõe a inviolabilidade do direito à vida e o respeito à dignidade humana. Reconheceu, porém, que vivemos tempos em que as notícias do cotidiano narram vidas interrompidas, famílias destroçadas e comunidades dilaceradas pela violência. Reafirmou com ênfase que na Constituição não há exceções, não há ressalvas e não há grupos que possam ser considerados descartáveis. Afirmou com convicção que a violência não é uma opção, mas o sintoma de uma barbárie que deve ser sempre rejeitada.

Enfatizou que a vida de cada brasileira e de cada brasileiro, independentemente de seu gênero, origem, cor ou condição social, é sagrada e deve ser protegida pelo Estado, por todas as suas instituições, inclusive pelo Judiciário, Guardião dos Direitos Fundamentais. Reafirmou que é por isso que o Observatório está ali, para reforçar o comprometimento e seguir trabalhando pela vida, pela democracia e pelo Estado

de Direito Democrático. Anunciou que, como eixos de sua gestão 2025-2027, o Poder Judiciário está apontando o aprofundamento do diálogo regional e internacional em defesa dos direitos humanos.

Reiterou que considera que toda juíza e todo juiz brasileiro é, ao mesmo tempo, uma juíza interamericana e um juiz interamericano de direitos humanos e deve observar os padrões do sistema regional e a devida diligência em matéria de direitos humanos. Lembrou que o Brasil já sofreu inúmeras condenações na Corte Interamericana de Direitos Humanos em face de violações a esses direitos. Afirmou que o dever do Poder Judiciário não é apenas reparar, mas evitar que essas violações se repitam. Ressaltou que deve agir preventivamente, tornando o sistema de justiça célere, efetivo, humanizado, reflexivo, acolhedor e também itinerante. Afirmou que o objetivo é que as falhas estruturais não tenham lugar e, se ocorreram, trabalhar para que não voltem a ocorrer.

Propôs que o Observatório aprofunde sua vocação de caminhar junto com a sociedade, especialmente com a memória imprescindível, que se faz necessária nos tempos presentes, bem como com a população não raro ainda invisibilizada e não alcançada pelas promessas da Constituição de 1988. Afirmou que o Observatório deve produzir conhecimento, promover diálogo e propor soluções efetivas. Para tanto, apresentou três diretrizes de trabalho que guiarão as atividades do Observatório.

A primeira diretriz é a produção sistemática de dados e diagnósticos sobre violações de direitos humanos. Afirmou que o Observatório pode e deve se consolidar como um centro de excelência na coleta, análise e disseminação de informações qualificadas. Ressaltou que os dados a serem produzidos devem servir à memória, à prevenção e à transformação. Enfatizou que cada estatística narra mais que um número, narra uma história, e cada indicador revela uma realidade que exige resposta institucional.

A segunda diretriz apresentada consiste no apoio à qualificação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e demais profissionais do sistema de justiça para aprimorar a prestação judicial em direitos humanos. Propôs que esse trabalho seja desenvolvido junto às escolas da magistratura e às instituições acadêmicas em geral, com especial atenção para os parâmetros internacionais e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Ressaltou que conhecer as normas é fundamental, mas não é suficiente. Afirmou que é necessário conhecê-las, mas também compreender os contextos, reconhecer as vulnerabilidades e enxergar as pessoas por detrás dos processos. Reafirmou que todas e todos são magistradas e magistrados interamericanas(os) de direitos humanos e que o Observatório conta

com a totalidade de seus integrantes para a difusão dessa cultura interamericana de direitos humanos.

A terceira diretriz enfatiza o fortalecimento do diálogo social e interinstitucional voltado a ações concretas e resultados. Afirmou que o Observatório prosseguirá com boas práticas iniciadas em gestões anteriores, saudando especialmente o Ministro Luís Roberto Barroso, que o antecedeu e efetivou um histórico trabalho no CNJ e no STF. Anunciou que o Poder Judiciário promoverá audiências públicas regionais e manterá canais permanentes de interlocução com movimentos sociais, organizações de direitos humanos, universidades e órgãos públicos. Ressaltou que o Poder Judiciário julga, mas não apenas julga, precisa, antes, escutar e ouvir com a escuta de quem compreende os dramas humanos que perpassam todos os processos.

Propôs fortalecer a condução de eixos temáticos e a escolha de pautas prioritárias em torno das quais possam construir resultados e entregas concretas. Afirmou que essas pautas prioritárias serão definidas pelas(os) integrantes do Observatório para o próprio CNJ. Para nortear a discussão, apresentou duas perguntas condutoras para a reunião: qual deve ser a prioridade temática do Observatório para o biênio 2025-2027, ou seja, qual é a sugestão de agenda de trabalho a ser adotada; e a segunda questão, se a entidade sugere alguma ação concreta e prioritária a ser deflagrada em 2026. Afirmou que, por meio dessas reflexões, o objetivo é consolidar uma metodologia de trabalho que não exclua pautas, mas que sistematize as temáticas em grupos ou subgrupos, em reuniões e projetos focados em ações específicas.

Informou, ainda, que o Observatório contará com o apoio do Programa Justiça Plural, iniciativa executada em parceria com o PNUD, bem como das embaixadoras e dos embaixadores do ODH que, gentilmente, aceitaram o convite para o impulsionamento das ações e projetos que o Observatório desenvolverá. Ressaltou que o diálogo teria um determinado tempo cronológico, projetando uma reunião de aproximadamente duas horas, com uma rodada de falas de apresentação e de estabelecimento de uma agenda comum de trabalho. Afirmou, porém, que a limitação da dimensão cronológica não prejudicaria as atividades. Explicou que a equipe daria prosseguimento ao trabalho de escuta qualificada e interação hoje, amanhã e todos os dias.

Por fim, agradeceu a atenção de todas as pessoas presentes, especialmente por ombrearem com o Poder Judiciário o desafio de serem sentinelas dos direitos humanos e da justiça. Expressou entusiasmo para ouvir as propostas sobre como poderiam trabalhar em conjunto no próximo período. Afirmou que era com esse espírito que

iniciamos os trabalhos da tarde. Finalizou convidando todas e todos para que, ao final da reunião, saíssem juntos para celebrar a inauguração da exposição “A Terra Que Insiste”, do artista plástico Moisés Patrício, que já estava presente no CNJ, como ocasião para afirmar pela arte a equidade racial e o combate à intolerância religiosa no mês da consciência negra.

Na sequência, o **Professor Celso Lafer**, em participação por videoconferência, iniciou sua intervenção ressaltando a complexidade fundamental na definição de prioridades quando se trata de direitos humanos. Destacou que os direitos humanos são universais e interdependentes, o que significa que, ao lidar com uma parcela específica do direito, necessariamente, estamos lidando com o seu conjunto integral. Nenhum direito pode ser isolado dos demais sem comprometer a integralidade da proteção. Observou também que vivemos em um mundo em que a resistência à temática dos direitos humanos é maior do que em tempos passados, sendo fundamental enfrentar os desafios estruturais dentro de cada região para a afirmação efetiva dos direitos humanos.

Afirmou ainda que a agenda brasileira é marcada pela recorrência dos temas de direitos humanos, seja pela temática óbvia da dignidade da pessoa humana, seja por tudo aquilo que, no cotidiano, afeta esse valor fundamental. Mencionou especificamente que essa agenda passa pelos temas da segurança pública, liberdade de expressão, intolerância, xenofobia e práticas do racismo, que representam grandes desafios estruturais no Brasil. Sugeriu, portanto, que o Observatório se concentre em temas que representem esses desafios estruturais, priorizando questões que afetam sistemicamente a população. Concluiu sua fala afirmando que é preciso ter com o futuro uma preocupação salutar que faz velar e combater, reforçando a necessidade de vigilância constante e ação contínua em defesa dos direitos humanos.

Samara Pataxó iniciou sua fala trazendo a notícia do homicídio do indígena Vicente Guarani Kaiowá, ocorrido no domingo anterior à reunião, no contexto de conflitos territoriais no Mato Grosso do Sul. Ressaltou que essa morte não é um evento isolado, mas parte de um contexto histórico e estrutural de violências contra os povos indígenas que se repetem sistematicamente em diversas regiões do Brasil. Enfatizou que as mortes e assassinatos de lideranças indígenas não podem ser encarados como estatísticas ou normalidades, mas como vidas que estão sendo ceifadas por acúmulos históricos de opressões e violações de direitos. Cada morte representa não apenas a perda de uma pessoa, mas também a perda de conhecimento, de liderança, de resistência e de memória dos povos.

Destacou, ainda, uma questão fundamental sobre a atuação do Observatório: muitas vezes o trabalho se concentra em reparar violações que ocorreram, mas é necessário um esforço urgente para antecipar essas violações e preveni-las, pois, segundo enfatizou, a prevenção é mais eficaz e menos traumática do que a reparação. Os povos indígenas estão em diversos contextos – urbano, aldeias, e povos indígenas isolados – todos sob ameaça e ataque constante. Continuou ressaltando que as dores são compartilhadas e as soluções também devem ser pensadas de forma coletiva, pois as questões de direitos humanos não afetam apenas grupos específicos, mas toda a sociedade.

Propôs uma mudança de paradigma: que o Observatório trabalhe colocando a pessoa e o ser humano em primeiro lugar, reconhecendo a humanidade de todas e de todos. Aponta que uma prioridade para trabalharmos nos próximos anos deveria ser algo que nos provoque enquanto sociedade, enquanto representantes da sociedade civil, do Poder Judiciário, para amenizar cenários que temos acompanhado, mas que não podemos normalizar. Colocou-se à disposição para somar com o ODH para pensar nas estratégias a partir do sistema de justiça, bem como com outras instituições.

Daniela Mercury abordou a importância da comunicação por meio da arte como ferramenta poderosa para alcançar as pessoas e transformar realidades. Ressaltou que a arte consegue tocar rapidamente no coração das pessoas e traduzir a complexidade das lutas em uma comunicação mais direta, visceral e acessível. Destacou ainda a importância de se aproximar da população pelas itinerâncias do CNJ para escutar o que as pessoas precisam dizer e não sabem como ou a quem falar. Mencionou que o poder emana do povo, mas muita gente foi privada do direito à expressão e ao reconhecimento da fala.

Victor Streit, advogado da **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB**, chamou atenção para a situação da violação dos direitos de povos indígenas no país. Reforçou a importância das resoluções do CNJ para garantir acesso aos direitos fundamentais para a população indígena. Referiu-se a Lei nº 14.701/2023, que trata do “marco temporal” para demarcação de terras indígenas, exigindo que as comunidades comprovem a ocupação tradicional até 5 de outubro de 1988, sustentando que a norma tem aprofundado os conflitos e dificuldades para as comunidades indígenas. Refletiu sobre as medidas cautelares do Sistema Interamericano de Direitos Humanos acompanhadas pela APIB, em especial aquelas desdobradas do massacre no estado do Mato Grosso do Sul e a violência contra povos indígenas na Bahia. Enfatizou que, ainda que estejam vigentes, não se vê o efetivo cumprimento

das medidas cautelares. Pontuou que as Comissões de Soluções Fundiárias são um espaço importante de diálogos para efetivação dos direitos. Por fim, fez menção aos problemas relacionados à mineração em terras indígenas, com base no parecer consultivo da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), em razão da ausência de realização de consulta livre, prévia e informada e do alto impacto das minerações nas terras indígenas.

Lucimara Cavalcante, representante da Associação Internacional Maylê Sara Kalí – AMSK/Brasil, trouxe as demandas específicas do povo Romani (ciganos) no Brasil. Demandou o reconhecimento do dia 2 de agosto como memória do Holocausto Romani, data que marca as atrocidades cometidas contra Roma e Sinti durante a Segunda Guerra Mundial, particularmente nos campos de concentração. Essa data é conhecida como *Baromo Daripem ou Samudaripem* (Dia da Memória do Holocausto Romani). Ressaltou a importância de que o Brasil reconheça essa memória e as violências históricas sofridas pelo povo Romani. Demandou, ainda, a inclusão da pauta da justiça de transição para o povo Romani, reconhecendo que há vítimas brasileiras e descendentes de Roma e Sinti que fugiram e sobreviveram às atrocidades de desumanização ocorridas na década de 1940, incluindo aquelas que, segundo apontou, aconteceram em campos de concentração no sul e nordeste do Brasil.

Malu Andrade, representante da **Associação Nacional de Travestis e Transsexuais – ANTRA**, entregou pessoalmente o dossiê anual de violências e assassinatos da população trans, documento que consolida dados sobre a violência sistemática enfrentada por pessoas trans no Brasil. Solicitou que o Observatório utilize esses dados para pensar em estratégias concretas de combate a essa violência, transformando informação em ação. Também ressaltou que a população trans é alvo de contínua perseguição e violência, mesmo quando conquistam direitos. Destacou que a violência contra pessoas trans é uma realidade alarmante e crescente, manifestando-se em múltiplas formas: assassinatos, agressões, discriminação no acesso a serviços, exclusão do mercado de trabalho, entre outras.

Gabriel Sampaio, representante da **Conectas Direitos Humanos**, propôs uma atuação estruturada do Observatório em três frentes principais de atuação. A primeira refere-se ao combate à violência institucional e às execuções sumárias. Ressaltou que a violência praticada por agentes do Estado, particularmente por meio de operações policiais letais, é uma realidade alarmante no Brasil. Citou especificamente a operação policial realizada em 28 de outubro de 2025, no Rio de Janeiro, que resultou em 121 mortes, considerada a operação mais letal da história do estado. Conforme pontuou, essa violência afeta desproporcionalmente populações negras

e pobres, configurando uma forma de racismo institucional. Reforçou a necessidade de afirmação dos valores e dos parâmetros normativos, da investigação e apuração da operação no Rio de Janeiro. Nesse caso, ressaltou que o diálogo com as cortes internacionais, em especial a CIDH, é imprescindível, bem como a formulação de fluxos com protocolos rígidos para as garantias legais e a aplicação dos *standards* de promoção e defesa dos DH.

A segunda frente proposta consiste na readequação da competência da Justiça Militar. Destacou que essa Justiça, criada para julgar crimes militares, tem sido utilizada para proteger agentes de segurança pública que cometem violações de direitos humanos. Segundo entende, a readequação dessa competência é fundamental para garantir que crimes cometidos por agentes do Estado sejam julgados pela justiça comum, com garantias de imparcialidade e respeito aos direitos humanos.

Por fim, a terceira frente diz respeito à defesa da democracia e da justiça socioambiental. Ressaltou que a democracia e os direitos humanos estão sob ameaça, e que a justiça socioambiental é fundamental para garantir os direitos das populações mais vulnerabilizadas, particularmente em relação a questões climáticas e ambientais que afetam, de modo desproporcional, comunidades pobres e indígenas.

Maria Sílvia de Oliveira, representante do **Geledés**, por videoconferência, afirmou enfaticamente que a prioridade máxima da população negra é a garantia da preservação da vida. Ressaltou ainda que sem vida, não há luta possível, e sem vida, não há direitos que possam ser exercidos. Enfatizou que a população negra está sob ameaça constante, seja por meio da violência policial, da violência de gênero, do racismo institucional, ou de outras formas de violação. Apenas com a garantia de preservação da vida é que a população negra pode lutar por outros direitos fundamentais sistematicamente negados: acesso à educação de qualidade, acesso à saúde, acesso ao trabalho digno, acesso à moradia, acesso à justiça, entre outros. A vida é o direito fundamental que antecede todos os demais.

João Carlos Santos Oliveira, representante do **Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT**, por videoconferência, reforçou a necessidade urgente de cobrar a implementação rigorosa da ADPF das Favelas, ação que foi proposta para garantir que operações policiais em comunidades pobres respeitem os direitos humanos e as garantias constitucionais. Ressaltou que essa implementação deve ser acompanhada, monitorada e fiscalizada continuamente. Demandou também a construção de uma política de segurança pública que siga as garantias dos direitos humanos e da equidade racial, reconhecendo que a segurança pública não pode ser construída por meio da violação de direitos, mas deve ser um instrumento de

proteção dos direitos para toda a população. Essa política deve reconhecer que a população negra é desproporcionalmente afetada pela violência policial e deve ser protegida de forma específica.

Ana Cláudia Cifali, representante do **Instituto Alana**, apresentou três tópicos como prioridades para a atuação do Observatório. O primeiro tema proposto foi o direito ao meio ambiente e à emergência climática. Quanto ao ponto, ressaltou que a crise climática é uma realidade urgente que afeta desproporcionalmente populações pobres e indígenas, e que o direito ao meio ambiente é um direito fundamental que está sendo violado sistematicamente. Como segunda prioridade, indicou o acesso à justiça digno para crianças e adolescentes. Destacou que crianças e adolescentes têm direito a um acesso à justiça que seja digno, equitativo e que supere a perspectiva do “menorismo” e do adultocentrismo. Conforme enfatizou, crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, não objetos de proteção. Por fim, a terceira prioridade seria a garantia de direitos no ambiente digital, incluindo a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente Digital. Ressaltou que o ambiente digital é um espaço em que crianças e adolescentes estão cada vez mais presentes, mas também estão expostos a riscos e violações de direitos, como exploração, assédio e trabalho infantil.

Vercilene Dias, representante da **Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ**, por videoconferência, destacou que a prioridade máxima do movimento quilombola é a regularização dos territórios quilombolas. Ressaltou que a morosidade dos processos judiciais de regularização tem ceifado vidas de lideranças quilombolas que lutam pela terra. A falta de regularização dos territórios deixa as comunidades quilombolas vulneráveis a invasões, grilagem, violência, além de impossibilitar o acesso a políticas públicas que deveriam ser garantidas. Segundo apontou, alguns processos de regularização estão pendentes há mais de 20 anos, o que representa uma violação grave de direitos. Reforçou, assim, a necessidade de avançar na priorização do julgamento desses casos.

Renata Vieira, representante do **Instituto Socioambiental – ISA**, propôs uma estratégia de promoção da informação sobre a riqueza e diversidade social do país para combater retóricas que afirmam que os indígenas são pobres e que, por esse motivo, necessitam de desenvolvimento econômico. Ressaltou que essa desinformação é utilizada para justificar projetos de exploração de terras indígenas que não dialogam com as suas prioridades socioculturais, bem como a negação de direitos territoriais.

Marcele de Oliveira Santos Cruz, representante do Instituto Sou da Paz, ressaltou a importância do controle responsável de armas e munições como medida fundamental para reduzir a violência no Brasil. Destacou que o Brasil é um dos países com maior número de mortes por armas de fogo e que o controle responsável é essencial para proteger vidas. Ressaltou também a importância da profissionalização das polícias, garantindo que policiais recebam treinamento adequado em direitos humanos, uso proporcional da força, e comunicação não violenta. A profissionalização é fundamental para transformar as polícias em instituições que protejam direitos e não que os violem. Por fim, manifestou a preocupação em relação às eleições no próximo ano, 2026, e os possíveis ataques à democracia brasileira

Ana Cláudia Mendes de Figueiredo, representante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Rede-In, propôs a inclusão transversal da temática da deficiência em todas as pautas do Observatório, reconhecendo que a deficiência atravessa todos os outros marcadores sociais (gênero, raça, classe social, perfil etário). Demandou a conscientização sobre o capacitismo (discriminação em razão da deficiência), principalmente em relação à educação inclusiva, que ainda não é reconhecida no Brasil e existe uma resistência muito significativa. Ressaltou que crianças com deficiência têm direito de estar em escolas comuns junto com outras crianças. Demandou a defesa e garantia da capacidade jurídica plena, reconhecida no art. 12 da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e reiterada pela Lei Brasileira de Inclusão, mas ainda invisibilizada pelo Judiciário brasileiro. Reforçou que pessoas com deficiência têm direito a tomar decisões sobre suas próprias vidas. Ressaltou também a importância da defesa da linguagem simples, que resultou na Lei nº 15.263/2025, que institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública. Conforme concluiu, a linguagem simples garante que informações sejam acessíveis a todas as pessoas.

Dalisa Aniceto, representante da **Rede Liberdade**, destacou a necessidade de aprimorar o Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, observando que há casos recorrentes envolvendo populações e comunidades tradicionais, especialmente comunidades quilombolas, que enfrentam situações graves, como assassinatos de lideranças e comunicadores. Reforçou, igualmente, a importância de fortalecer os mecanismos de tutela coletiva e de assegurar a efetiva implementação das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Ressaltou que, se o Estado brasileiro houvesse cumprido tempestivamente tais determinações, muitas violações atualmente verificadas poderiam ter sido evitadas. Defendeu a superação da mora internacional e a garantia de implementação integral das

decisões internacionais, visando fortalecer as instituições e promover um Estado democrático comprometido com a devida reparação, memória, verdade e prevenção de novas violações. Por fim, demandou o enfrentamento ao assédio judicial contra jornalistas e comunicadores que atuam com pautas socioambientais, reconhecendo que profissionais que denunciam violações de direitos humanos e ambientais são frequentemente alvos de processos judiciais infundados, utilizados como instrumentos de intimidação e silenciamento.

Iyá Márcia D'Ògún, representante da **Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde - RENAFRO**, propôs a criação de delegacias especializadas no combate ao racismo religioso em todos os estados brasileiros, com o objetivo de enfrentar a discriminação e a violência dirigidas às religiões de matriz africana. Ressaltou que o racismo religioso é uma realidade alarmante e crescente nos territórios. Solicitou, também, a capacitação de operadores do direito, para que sejam sensibilizados, orientados e preparados a atuar sem reproduzir violências racistas, observando as especificidades culturais das tradições afro-brasileiras. Assinalou que não se pretende a punição indiscriminada de pessoas por racismo religioso, mas, sim, que a educação seja o caminho para desfazer a marginalização histórica. Contudo, enfatizou que as leis existentes precisam ser efetivamente aplicadas. Por fim, destacou a relevância da representatividade e do papel do Observatório dos Direitos Humanos para o povo preto e de terreiro, por promover a equidade racial, combater o racismo institucional e garantir o acesso à justiça de forma sensível às especificidades culturais.

Sônia Bonfim Vicente, representante e pesquisadora da **Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado - RAAVE**, enfatizou a necessidade da garantia de direitos e do atendimento psicossocial às famílias vítimas de violência de Estado, a fim de reconhecer que essas pessoas sofrem traumas profundos e adoecimento que exigem acompanhamento especializado e contínuo. Demandou também a criação de condições seguras para a participação das vítimas e testemunhas em audiências judiciais, de modo que possam comparecer sem medo ou intimidação, com estrutura adequada de acolhimento e apoio. Ressaltou a indispensabilidade da celeridade e independência na perícia, de forma a assegurar que sejam realizadas com imparcialidade e rapidez, sem interferência indevida de agentes do Estado que possam estar envolvidos nos casos em apuração. Demandou, ainda, maior transparência nos casos de violência de Estado, garantindo-se que as famílias das vítimas tenham acesso a informações sobre o andamento dos processos e que haja comunicação clara e contínua com as vítimas e seus familiares. Por fim, ressaltou que a Rede está disponível para trabalhar em parceria com o Observatório, inclusive

na implementação de projetos-piloto de acolhimento comunitário, como proposto durante a reunião.

Por fim, a palavra foi devolvida à embaixadora do ODH, Daniela Mercury, para contribuições finais. Na oportunidade, ressaltou que uma observação unânime entre todos os participantes é a de que “todos aqui estão pedindo para serem incluídos e compreendidos pelo Estado, pelos agentes da justiça e pelos policiais, no atendimento cotidiano, como seres humanos”. Essa demanda por reconhecimento da humanidade é fundamental. Propôs uma estratégia de criação de um grupo de *WhatsApp* com um representante de cada organização para trabalhar de forma colaborativa, assinar cartas e manifestos conjuntamente, fazer denúncias coordenadas e apoiar-se mutuamente em demandas urgentes. Afirmou que essa foi uma experiência bem-sucedida em lutas anteriores, como a do formulário Rogéria, onde conseguiram enviar demandas para ministérios e até para o presidente da República, demonstrando o poder da mobilização coletiva por meio de ferramentas de comunicação. Ressaltou também a necessidade de exigir muito mais campanhas contra o racismo, a discriminação contra quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, povos indígenas, violência contra mulheres e contra crianças. Essas campanhas devem ser sistemáticas, contínuas e amplamente divulgadas. Encerrou sua fala de forma poética e inspiradora afirmando que um povo que faz festa é um povo que é superior, que é um povo que se une e se fortalece. Pediu que o Observatório seja um lugar de celebração, de ciranda, de círculo, de comunhão, que também se fortalece por meio da alegria compartilhada.

III - CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

Na sequência, a palavra foi passada aos Conselheiros do CNJ presentes, assim como aos Embaixadores do ODH, para que se manifestassem a respeito das falas realizadas pelos integrantes do ODH:

Conselheira Renata Gil indicou um conjunto de propostas para transformar os Centros Especializados de Atenção às Vítimas (CEAVs) em espaços de efetiva garantia de direitos, superando os desafios operacionais e estruturais. As propostas podem ser consolidadas em duas frentes de atuação prioritárias: a humanização do acesso à justiça e a estruturação de um atendimento qualificado. Na primeira frente, a Conselheira propõe um investimento maciço em letramento de direitos e comunicação acessível. A estratégia de letramento visa levar o conhecimento sobre direitos diretamente às comunidades, por meio de ações itinerantes que aproximem o Judiciário da população. A comunicação, por sua vez, deve ser radicalmente

simplificada, abandonando o jargão técnico em favor de uma linguagem simples e do uso da arte como veículo, garantindo que a mensagem sobre o acesso à justiça seja compreendida por todas e todos, especialmente por grupos com menor acesso à educação formal. Na segunda frente, a proposta central é garantir a funcionalidade dos CEAVs por meio da estruturação de um atendimento qualificado. A Conselheira enfatizou que não basta ter as portas abertas; é crucial que o atendimento seja realizado por equipes interdisciplinares, compostas por assistentes sociais e psicólogos, consideradas por ela como o núcleo essencial para um acolhimento adequado. Para concretizar essa compreensão, a Conselheira propõe duas ações imediatas: a fiscalização contínua do funcionamento dos centros e a aceleração da aprovação de uma resolução que determine a contratação, ainda que em caráter emergencial, desses profissionais, assegurando que a política de atenção às vítimas se traduza em um serviço efetivo e verdadeiramente reparador.

Já o **Conselheiro Guilherme Feliciano**, em sua intervenção, propõe a inclusão da pauta do trabalho decente como um eixo transversal e prioritário nas discussões sobre direitos humanos, argumentando que a dignidade no trabalho é fundamental para a vida e para o exercício de todos os demais direitos. Ele destaca que, apesar de dados macroeconômicos aparentemente positivos, como a baixa taxa de desocupação, existe um déficit estrutural de trabalho decente no Brasil, que se manifesta em três dimensões críticas: a informalidade e a precarização, a subutilização da força de trabalho e os alarmantes índices de acidentes e doenças ocupacionais. Na primeira dimensão, o Conselheiro aponta para a alta taxa de informalidade, que atinge 39% da força de trabalho e se agrava em setores como o trabalho doméstico, onde três quartos dos trabalhadores não possuem direitos sociais nem previdenciários. A segunda dimensão revela a subutilização da força de trabalho, que afeta 19 milhões de pessoas, incluindo trabalhadores intermitentes e desalentados, mascarando a real situação do emprego no país. A terceira dimensão, por fim, expõe a grave crise de saúde e segurança no trabalho, com mais de 32 mil mortes notificadas no trabalho formal em 12 anos e um aumento de 134% nos afastamentos por saúde mental, o que demonstra uma devastação da população economicamente ativa. Diante desse cenário, o Dr. Guilherme Feliciano propõe que o observatório de direitos humanos se dedique a enfrentar essas questões, com foco em pautas urgentes como a erradicação do trabalho análogo à escravidão e do trabalho infantil, incluindo a exploração digital de influenciadores mirins. Adicionalmente, ele sugere a promoção da ratificação da Convenção 190 da OIT sobre Assédio e Violência no Trabalho como uma medida fundamental para garantir um ambiente laboral seguro e digno. A proposta, em sua essência, conecta a luta por

direitos humanos à garantia do “direito a ter direitos” nas relações de trabalho, reconhecendo que a vida e os sonhos dos indivíduos são indissociáveis de sua vida laboral e da dignidade do seu trabalho.

A Conselheira Daiane Nogueira de Lira propõe a inclusão da saúde como um eixo central e prioritário na agenda de direitos humanos, com foco em populações específicas que enfrentam barreiras significativas de acesso. A partir de sua atuação no Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), a Conselheira destaca a necessidade de construir políticas judiciais que garantam a dignidade e a proteção de grupos vulnerabilizados, propondo uma atuação focada em três áreas críticas: autismo infantil e doenças raras, saúde indígena e comunicação cidadã. Na primeira área, a Dra. Daiane Lira ressalta a urgência de desenvolver protocolos e políticas de acesso à justiça para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e doenças raras. Baseando-se em um diagnóstico recente do CNJ sobre a judicialização da saúde, ela aponta que a maior dificuldade reside não apenas no tratamento, mas também no próprio diagnóstico, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. A proposta é construir, em colaboração com a sociedade civil, uma política judicial que ofereça um olhar plural e diverso para essas crianças, que muitas vezes ficam à margem das políticas de saúde gerais. Na segunda área, a Conselheira destaca os desafios da saúde indígena, mencionando a dificuldade de acesso, comunicação, transporte e regulação dentro do SUS, mesmo com a existência de um subsistema específico. A proposta central é fortalecer o diálogo direto com as comunidades indígenas, em seus próprios territórios e a partir de suas lideranças, para compreender a realidade local e construir soluções eficazes. Por fim, a Conselheira Daiane Lira reforça a importância da comunicação cidadã, alinhando-se às propostas de linguagem simples, para que a justiça seja compreendida por cada cidadão, que é o destinatário primordial de suas ações.

A Secretária-Geral do CNJ e do ODH, Clara Mota, em sua fala, apresentou o arcabouço metodológico e operacional que guiará os trabalhos do Observatório de Direitos Humanos, com o objetivo de transformar as discussões e sugestões em um plano de ação concreto e participativo. A proposta tem como foco estabelecer um fluxo de trabalho contínuo e colaborativo, que transcenda os encontros presenciais e garanta o engajamento permanente dos membros. Para tanto, a metodologia se baseia em três pilares. O primeiro é a coleta e consolidação de dados, realizada por meio de um questionário *on-line* enviado aos representantes para aprofundar as sugestões e definir prioridades. O resultado dessa consulta será a base para a elaboração de um plano de ação e da agenda para o próximo biênio.

IV - FALA DE ENCERRAMENTO

O Ministro Edson Fachin, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, em sua fala de encerramento, propôs que o enfrentamento da violência de Estado seja definido, desde já, como um dos eixos prioritários de atuação do Observatório de Direitos Humanos para o próximo biênio, caracterizando a reunião como um “libelo contra a indiferença”.

Partindo da análise dos acontecimentos de 28 de outubro de 2025, quando o Rio de Janeiro vivenciou a operação policial mais letal de sua história nos complexos do Alemão e da Penha, com 121 vidas ceifadas, o Ministro propõe uma abordagem centrada na prevenção, no acolhimento e na reparação das vítimas. O princípio fundamental que orienta essa diretriz é que **segurança pública e justiça constroem-se com a população, jamais contra ela**, reconhecendo que **a confiança nas instituições é elemento essencial para a efetividade das políticas públicas e para a legitimidade democrática da atuação estatal**. A proposta busca garantir que tenham voz as mães que perderam seus filhos, os jovens que sobrevivem sob o estigma territorial e as organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos humanos, impedindo que a justiça se ensurdeça ao clamor daqueles que mais sofrem.

A primeira frente de atuação proposta pelo Ministro Fachin concentra-se no **acolhimento humanizado e na qualificação institucional do atendimento às vítimas**. Essa frente desdobra-se em três iniciativas concretas. A primeira é a **implementação de fluxos de atendimento específicos para pessoas afetadas pela violência de Estado nos fóruns judiciais**, inspirados nas boas práticas já consolidadas no acolhimento de mulheres em situação de violência. A iniciativa busca garantir um ambiente seguro, digno e humanizado durante o comparecimento judiciário, com espaços reservados, alimentação adequada e estrutura de apoio para crianças. A segunda iniciativa é a **elaboração de protocolo próprio de atendimento nos CEAVs (Centros Especializados de Atenção às Vítimas)**, com foco em escuta qualificada, ampliação da compreensão sobre o conceito de vítima e fortalecimento das equipes multidisciplinares e interdisciplinares. A terceira iniciativa, apresentada como inovação, é o acolhimento comunitário, medida que partiu de demanda da própria Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado (RAAVE), durante audiência realizada no CNJ. A proposta prevê a inclusão de pessoas das comunidades no fluxo de atendimento, para oferecer acolhimento e acompanhamento em momentos sensíveis, como audiências, com projeto-piloto a ser desenvolvido no Rio de Janeiro, em parceria com a RAAVE.

A segunda frente de atuação foca na **qualificação jurídica e no fortalecimento da resposta judicial**, estruturando-se em quatro eixos principais. O primeiro eixo é a criação, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), de **curso de capacitação sobre avaliação e monitoramento judicial de operações policiais**, com foco na observância dos parâmetros constitucionais e interamericanos do uso da força. A formação buscará aprimorar a capacidade do Judiciário de analisar a legalidade, proporcionalidade, transparência e impacto das ações estatais de segurança pública, sem confundir-se com o controle externo exercido pelo Ministério Público, mas fortalecendo a dimensão jurisdicional da proteção dos direitos fundamentais. O segundo eixo prevê o **convite a outros atores institucionais, incluindo membros do Ministério Público, Defensorias, especialistas, ativistas e representantes das Forças de Segurança Pública, para dialogar sobre parâmetros de legalidade, proporcionalidade, transparência e responsabilidade no uso da força**, promovendo um espaço plural e cooperativo de formação e reflexão. O terceiro eixo é a normatização de procedimentos para produção antecipada de provas, nos moldes da [Resolução CNJ nº 299/2019](#), que trata do depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência, de modo a preservar a cadeia de custódia e reduzir a revitimização. O quarto eixo, por fim, é a avaliação da possibilidade de **recomendação de encaminhamento para apuração da responsabilidade civil do Estado, com base no Tema 1237 da repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, em casos de perícia inconclusiva sobre a origem dos disparos em operações policiais**, permitindo uniformizar a aplicação da teoria do risco administrativo e assegurar reparação efetiva às vítimas, com inversão do ônus da prova.

A terceira frente de atuação concentra-se na **produção de dados e no fortalecimento institucional**, estruturando-se em três iniciativas principais. A primeira é o apoio à inclusão de **campos de identificação nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs)** para casos que envolvam violência praticada por agentes de Estado, possibilitando monitoramento, estudos e políticas de prevenção. A segunda iniciativa, a ser desenvolvida junto à Corregedoria Nacional de Justiça, é a ampliação do registro de óbitos decorrentes de intervenção policial, assegurando transparência e padronização nos sistemas cartorários e estatísticos, a exemplo do modelo previsto na [Resolução CNJ nº 601/2024](#), que determinou a retificação gratuita das certidões de óbito de pessoas mortas e desaparecidas durante a ditadura militar, bem como na [Resolução CNJ nº 644/2025](#), que dispõe sobre a lavratura e retificação dos assentos de óbito das vítimas da Chacina de Acari, em cumprimento à sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Leite de Souza e outros vs. Brasil. A terceira iniciativa é a **reclassificação de casos de letalidade policial no Observatório de Causas de**

Grande Repercussão, colegiado conjunto com o Conselho Nacional de Ministério Público, no âmbito de casos como o de Davi Fiúza (Bahia) e o caso Kathlen Romeu (Rio de Janeiro), para o grau máximo de prioridade, assegurando acompanhamento estratégico e visibilidade institucional.

Como ação simbólica de escuta qualificada, o Ministro Fachin propõe a realização, no início de 2026, de uma **audiência itinerante no Estado do Rio de Janeiro**, abrindo espaço de diálogo direto com as comunidades atingidas e promovendo a difusão de informações sobre direitos e a atuação do Judiciário, dos CEAVs e das instituições de justiça e comunitárias. Essa proposta se insere em um esforço mais amplo de consolidação de uma metodologia de trabalho que mantenha reuniões temáticas e projetos concretos, transformando as reflexões do Observatório em ações efetivas. O Ministro enfatizou que o desafio central é fortalecer o compromisso de todas e todos com a promoção dos direitos humanos no país, superando os “cotidianos de barbárie” por meio de pactos humanos inclusivos e da **atuação coordenada entre o Judiciário, as Unidades de Monitoramento e Fiscalização (UMFs)** dos 91 tribunais do país e a sociedade civil.

V - REGISTROS FINAIS

A partir das recomendações e reivindicações dos membros integrantes do ODH, das sugestões dos(as) Conselheiros(as), assim como dos compromissos assumidos institucionalmente pelo CNJ, foram registradas as seguintes possibilidades de atuação do Observatório para o biênio:

1. Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais:

- **Prevenção de Violações:** atuar de forma proativa na prevenção de violações de direitos, especialmente em contextos de conflitos territoriais, por meio de monitoramento contínuo e de articulação com órgãos competentes, como sugerido por Samara Pataxó.
- **Regularização Fundiária:** priorizar o julgamento dos processos de regularização de territórios quilombolas, considerando que a morosidade judicial, segundo Vercilene Dias, tem contribuído para a intensificação de conflitos e para a vulnerabilização das vidas de lideranças comunitárias.
- **Marco Temporal e Mineração:** acompanhar os desdobramentos do julgamento de constitucionalidade e a eventual aplicabilidade da Lei nº 14.701/2023 (“marco temporal”) sobre demandas judiciais envolvendo povos indígenas, e monitorar os processos relacionados à mineração em terras indígenas, assegurando a

observância da consulta livre, prévia e informada, como apontado por Victor Streit e Renata Vieira.

- **Efetivação de Medidas Cautelares do Sistema Interamericano de Direitos Humanos:** monitorar o cumprimento das decisões e deliberações relacionadas a violações contra povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, apoiando os tribunais e magistradas e magistrados na adoção de providências que garantam proteção integral e a efetividade das determinações internacionais.

2. Violência de Estado e Segurança Pública:

- **Combate à Violência Institucional:** priorizar o enfrentamento da violência institucional e da letalidade policial, incluindo a análise qualificada de dados, o atendimento às vítimas e o acompanhamento de casos emblemáticos.
- **Implementação da ADPF nº 635 (ADPF das Favelas):** reforçar, junto aos tribunais, a necessidade de cumprimento integral e contínuo da decisão do Supremo Tribunal Federal, por meio de mecanismos de monitoramento e de transparência.
- **Competência da Justiça Militar:** realizar estudos e diálogo institucional, à luz dos parâmetros nacionais e internacionais de direitos humanos, sobre eventuais aperfeiçoamentos nos fluxos de análise e julgamento de casos envolvendo agentes de segurança pública, de modo a assegurar respostas jurisdicionais alinhadas às garantias constitucionais.
- **Atendimento Psicossocial e proteção das vítimas:** articular diretrizes para garantir atendimento psicossocial às famílias vítimas de violência de Estado, bem como manter condições seguras e dignas para participação em audiências, como demandado por Sônia Bonfim Vicente.

3. Direitos de Grupos Vulnerabilizados:

- **População Trans:** utilizar os dados do dossiê anual de violências e assassinatos da população trans, entregue por Malu Andrade, para elaborar estratégias concretas de combate a essa violência.
- **Povo Romani:** reconhecer o dia 2 de agosto como data de memória do Holocausto Romani e incluir, na atuação do Observatório, iniciativas relacionadas à justiça de transição para vítimas brasileiras e seus descendentes. Incorporar esse grupo às ações de memória, verdade, reparação e garantia de não repetição, conforme proposto por Lucimara Cavalcante.
- **Pessoas com Deficiência:** incluir transversalmente a temática da deficiência em todas as pautas, combater o capacitismo, defender a educação inclusiva e garantir a capacidade jurídica plena, como proposto por Ana Cláudia Mendes de Figueiredo.

- **Racismo Religioso:** promover a formação continuada de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e colaboradoras e colaboradores do Poder Judiciário e, por meio de articulações, de outras instituições do sistema de justiça, para atuação sensível às especificidades das religiões de matriz africana, conforme recomendação de Iyá Márcia D'Ògún.

4. Crianças, Adolescentes e Ambiente Digital:

- **Acesso à Justiça Digno:** desenvolver ações para garantir atendimento adequado e acesso à justiça digno e equitativo para crianças e adolescentes, superando a perspectiva do “menorismo” e adotando parâmetros de proteção integral, conforme defendido por Ana Cláudia Cifali.
- **Direitos no Ambiente Digital:** trabalhar pela proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, apoiando a aprovação e implementação do ECA Digital e incentivando medidas de prevenção a riscos, como assédio, exploração e violação de privacidade.

5. Comunicação, Mobilização e Metodologia:

- **Comunicação pela Arte:** incorporar a arte como ferramenta estratégica de comunicação institucional, dada sua capacidade de traduzir temas complexos e ampliar o alcance social das mensagens do Observatório, como sugerido por Daniela Mercury.
- **Mobilização Coletiva:** criar um grupo de *WhatsApp* com representantes das organizações, favorecendo comunicação ágil, articulação colaborativa, atuação coordenada e apoio mútuo.
- **Campanhas de Conscientização:** planejar e promover campanhas permanentes de sensibilização e enfrentamento ao racismo, às discriminações estruturais e às desigualdades, reforçando o papel pedagógico do Poder Judiciário.
- **Metodologia Participativa:** implementar metodologia para engajamento contínuo das entidades, consolidando um processo sistemático e sustentável de construção do plano de ação do ODH e de atuação em torno de projetos concretos.

6. Aplicação de formulário para sugestões

O Programa Justiça Plural elaborou formulário eletrônico para colher sugestões das entidades integrantes do ODH para o biênio 2025–2027, o qual se encontra anexo a este relatório.

Foram registradas sete respostas ao formulário, enviadas pelo Instituto Alana, Associação Maylê Sara Kalí (AMSK), Educafro Brasil, Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado (RAAVE), Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Rede-In) e Instituto

Socioambiental (ISA), além de uma manifestação encaminhada posteriormente pela Rede Liberdade, que trata especialmente do pedido de providências urgentes para garantir a efetividade da ADPF nº 635 e o monitoramento de sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos nos casos Favela Nova Brasília, Operação Castelinho e Mães de Acari.

A consulta realizada com entidades da sociedade civil para o biênio 2025–2027 revela um conjunto de demandas estruturantes e urgentes, que refletem os principais desafios de direitos humanos enfrentados pelo sistema de justiça brasileiro. As contribuições destacam a necessidade de um Judiciário mais capacitado, interseccional e ativo na proteção de grupos historicamente vulnerabilizados. Os temas podem ser organizados em cinco eixos centrais:

6.1 Justiça Socioambiental e Climática

Foco: Direito ao meio ambiente, emergências climáticas e proteção de populações vulneráveis (indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, crianças, pessoas com deficiência).

Principais Demandas:

- a) Internalização de diretrizes internacionais: aplicação de decisões da Corte IDH e da CIJ sobre o impacto diferenciado das mudanças climáticas.
- b) Preparação do Judiciário: capacitação para atuação em emergências e monitoramento de como os tribunais se estruturam para crises climáticas.
- c) Proteção territorial: reconhecimento do papel fundamental dos territórios indígenas e tradicionais na regulação climática e contenção do desmatamento.
- d) Produção de diretrizes: elaboração de material com princípios para análise de casos ambientais sob a perspectiva dos direitos humanos.

6.2 Acesso à Justiça e Enfrentamento ao Racismo Institucional

Foco: Superação de barreiras que impedem o acesso equitativo à justiça, com ênfase no combate ao racismo estrutural e na proteção de grupos vulneráveis.

Principais Demandas:

- a) Formação obrigatória e letramento racial: inclusão de temas como racismo, gênero e direitos da criança na formação inicial e continuada de magistradas e magistrados, vinculando-os a critérios de vitaliciamento e promoção.
- b) Controle de convencionalidade: exigência de que decisões judiciais fundamentem a compatibilidade com tratados internacionais de direitos humanos, como

a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

- c) Enfrentamento à violência de Estado: criação de protocolos para investigação de mortes por intervenção de agente de Estado, transparência de dados (com recorte racial) sobre letalidade policial e tratamento judicial desses casos, além do fortalecimento de centros de apoio às vítimas (CEAVs).
- d) Reconhecimento de grupos específicos: inclusão do povo romani (cigano) nas políticas de memória, justiça de transição e escuta culturalmente adequada.

6.3 Direitos de Pessoas LGBTQIAPN+ e Inclusão de Gênero

Foco: Garantia efetiva dos direitos da população LGBTQIAPN+, superando barreiras institucionais.

Principais Demandas:

- a) Mutirões de regularização documental: ação nacional articulada para facilitar a retificação de nome e gênero nos cartórios.
- b) Capacitação do sistema de justiça: curso nacional permanente para magistradas e magistrados, bem como servidoras e servidores, sobre direitos das pessoas trans, gênero e identidade.
- c) Normatização específica: elaboração de resolução do CNJ para padronizar e garantir a dignidade no tratamento dessa população em todos os órgãos do sistema de justiça.

6.4 Aspectos jurídicos da capacidade civil e da vida independente da Pessoa com Deficiência

Foco: Implementação do modelo de direitos humanos da deficiência, superando o paradigma da incapacidade e da institucionalização.

Principais Demandas:

- a) Fim das interdições totais: alinhamento das práticas judiciais ao art. 12 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e à Lei Brasileira de Inclusão, garantindo o direito à capacidade jurídica plena e ao apoio na tomada de decisões.
- b) Desinstitucionalização: promoção de políticas que garantam vida independente na comunidade, com apoios personalizados, em contraposição a modelos segregadores, como residências inclusivas de grande porte.
- c) Acessibilidade e formação: campanhas de sensibilização, capacitação obrigatória para operadores do Direito e garantia de recursos de acessibilidade em todos os processos judiciais.

6.5 Ambiente Digital e Proteção de Grupos Vulneráveis

Foco: Regulação e responsabilização no ambiente digital, com atenção especial a crianças, adolescentes e ao combate à desinformação.

Principais Demandas:

- a) Implementação do ECA Digital: capacitação do sistema de justiça para aplicação da Lei nº 15211/2025, garantindo direitos de crianças e adolescentes *on-line* e a responsabilização das plataformas.
- b) Combate ao trabalho infantil digital: pesquisa e normatização sobre a concessão de alvarás para trabalho artístico de crianças e adolescentes na internet.
- c) Proteção da democracia: enfrentamento às *fake news*, especialmente em contextos eleitorais.

As respostas convergem para um conjunto de expectativas estratégicas para a gestão 2025-2027. As entidades destacaram a necessidade de fortalecimento da atuação normativa e fiscalizatória do Conselho Nacional de Justiça, com a transição de um papel predominantemente recomendatório para uma postura mais regulatória, orientada a assegurar mecanismos eficazes de responsabilização em casos de descumprimento de resoluções.

Também foi ressaltada a **importância da produção de conhecimento aplicado**, por meio da elaboração de manuais, protocolos, pesquisas e relatórios temáticos que orientem a atuação uniforme de magistradas, magistrados e equipes técnicas, consolidando parâmetros de proteção de direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário.

As manifestações igualmente apontam para a **necessidade de formação obrigatória e continuada em direitos humanos**, estruturada a partir de matrizes curriculares construídas em diálogo com a sociedade civil e alinhadas aos padrões nacionais e internacionais.

Além disso, as entidades enfatizam a importância de **ampliar a transparência institucional e a produção de dados**, com a criação de sistemas capazes de reunir e divulgar informações desagregadas por raça, gênero, território e outros marcadores relevantes, permitindo o monitoramento de desigualdades no sistema de justiça.

Por fim, reiterou-se a expectativa de **manutenção de um diálogo permanente e colaborativo entre o CNJ e as organizações da sociedade civil**, assegurando sua participação nas etapas de formulação, implementação e avaliação das políticas judiciais de direitos humanos.

As contribuições recebidas evidenciam a necessidade de um Poder Judiciário antirracista, intercultural, acessível e comprometido com a justiça climática, com o enfrentamento da violência de Estado e com a proteção das vítimas. Os temas destacados revelam-se profundamente interconectados pela busca comum da garantia da igualdade material e da superação de barreiras estruturais que afetam grupos estruturalmente vulnerabilizados.

Assim, diante de todo o exposto, o desafio colocado ao Observatório dos Direitos Humanos e ao Conselho Nacional de Justiça para o próximo biênio consiste em traduzir essas demandas complexas e urgentes em ações concretas, eficazes e pedagógicas, aptas a fortalecer o papel do Poder Judiciário como instituição comprometida com a promoção e a proteção de direitos para todas as pessoas, com especial atenção àquelas que historicamente enfrentam maiores desigualdades.

Fotos do evento:

https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/albums/72177720330398903/

RELATÓRIO – 1ª REUNIÃO



OBSERVATÓRIO DOS

**DIREITOS
HUMANOS**

DO PODER JUDICIÁRIO

Ciclo | 2025-2027

**JUSTIÇA QUE PROTEGE,
DIREITOS QUE ALCANÇAM
A TODOS.**

